

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	12
PROPL.....	15

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

SDV/DAP.....	17
--------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

FOUFF.....	19
------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....	20
MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....	28

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 42.660 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009228/10-56,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 10/07/10, **ISRAEL STOLIAR**, matrícula SIAPE n.º 0308966, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237992, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 30/35(trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento)com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 42.661 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007950/10-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LILIA MARIA RAEDER ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0305860, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235291, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.662 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041242/10-44,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUZIA GIANNINI CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0311620, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 239127, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 18/30(dezoito, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.663 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030918/10-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0303972, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233832, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.664 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077132/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CREILDA GONÇALVEZ**, matrícula SIAPE nº 0303354, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, código 701610, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233477, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.665 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077915/10-02,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEILA DAS GRAÇAS SABINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0305358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234864, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.666 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009060/10-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSEF PERECMANIS**, matrícula SIAPE nº 304195, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 04, da carreira de Magistério, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234005, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.667 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002575/10-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELOISA MARIA DOS SANTOS PATRÃO**, matrícula SIAPE nº 0222091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232818, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.668 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004709/2010-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **HERLY DE FREITAS DRUMMOND FILHO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheiro da ex-servidora **CONSUELO MARIA VIDAL PERALVA**, matrícula SIAPE nº. 302508, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 24/03/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.669 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009130/2010-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **EDISON DE ARAÚJO VIANA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheiro da ex-servidora **FLORA MARIA ALONSO BARRAGAN**, matrícula SIAPE nº. 302724, aposentada no cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/03/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.670 de 20 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23069.008868/2010-49 e 23069.008882/2010-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, e pensão vitalícia a **ELAINE DA SILVA IZEQUIEL**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira, do ex-servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **303431**, aposentado no cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **21/05/2010**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.744 de 30 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.009981/10-41;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 11 de abril de 2010 a 22 de julho de 2010, por **SYLVIA FRANÇA SCHIAVO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 307120, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Esta convalidação corresponde a função gratificada ou a cargo de direção - FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.745 de 30 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.009981/2010-41,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1692043 e **LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308050, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.746 de 02 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Documento, datado de 09 de julho de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, referente ao processo nº 23069. 077570/04-31;

RESOLVE:

I- **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 42.271, de 11 de maio de 2010, publicada no BS/UFF nº 074 de 11/05/2010, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.747 de 02 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 006885/2005-84, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1111138.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, como Presidente;
- b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.536, de 23 de junho de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.748 de 02 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 006878/2005-82, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SADY CASTOR SOBRINHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307649.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, como Presidente;

b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052, como membro;

III- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.537, de 23 de junho de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 29/7/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art. 9o) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o afastamento integral** do Professor Assistente, Ref. 01, D.E., **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**, para realizar o curso de Doutorado em Letras (Estudos da Literatura) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), **no período de 06 de setembro de 2010 a 05 de março de 2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.008080/2010-32).

Publique-se,

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 29 / 7 /2010.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9o) e a Resolução 163/95/CEP, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a prorrogação do afastamento integral** do Professor Adjunto, Ref. 04, DE, **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, Instituto de Computação, para conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Informação (UFF/IBICT), na Universidade Federal Fluminense, **no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI) (Proc.23069.010987/2010-61).

Publique-se,

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 29/7/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o afastamento integral** do Professor Assistente, Ref. 02, D.E., **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES**, lotada no Departamento de Turismo (STT), Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para realizar o curso de Doutorado em História Comparada do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.041613/2010-98).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 30/7/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, **AUTORIZO o afastamento integral** do Professor Adjunto, Ref. 01, 40h, **RENATO LUIZ SILVEIRA**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico, para realizar o curso de Doutorado em Ciência Animal do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em Campos dos Goytacazes, RJ, **no período total de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014**, com ônus limitado (Proc. 23069.041666/2010-17).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 30/7/2010.**

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao Professor **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 4, DE, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia, para desenvolver projeto de pesquisa intitulado “Trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera offshore na Bacia de Campos (RJ)”, sob a supervisão do Prof. Dr. **MILTON ATHAYDE**, no Instituto de Psicologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por 3(três) meses, no período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 10/02/2004 a 09/02/2009, com vigência até 09/02/2014 (Proc.23069.002559/2009-21).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA C.E SANTO**

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPP, Nº. 03 de 19 de julho de 2010.**

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Federal Fluminense, Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no uso de suas atribuições e competência concedidas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 39.695 de 09 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

1 - Designar o Comitê de Ética em Pesquisa Animal para emitir pareceres e princípios éticos em experimentos com animais em atendimento à Lei. 11. 794 de 08/10/2008 e à Resolução 879 de 15/02/2008 do CFMV, como solicitado pela PROPP.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANA MARIA REIS FERREIRA – SIAPE: 6310683

**NÚCLEO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO**

CARLOS AUGUSTO M. CAMPOS – SIAPE: 0302711

**INSTITUTO DE BIOLOGIA**

CLAUDIO ALBERTO SERFATY – SIAPE: 0310783

**FACULDADE DE MEDICINA**

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO – SIAPE: 0310676

**FACULDADE DE VETERINÁRIA**

ALINE MOREIRA DE SOUZA – SIAPE: 1672182

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA:**

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA – SIAPE:0311554

**FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

GILSON TELES BOAVENTURA- – SIAPE: 0414993

**FACULDADE DE FARMÁCIA**

SABRINA CALIL ELIAS – SIAPE:1283467

**INSTITUTO BIOMÉDICO**

FÁBIO OTERO ASCOLI – SIAPE: 2364493

**FACULDADE DE DIREITO**

WILSON MADEIRA FILHO – SIAPE: 2291088

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS –**

ANIDA (CNPJ: 05347220/0001-00)

ANDRÉA DE JESUS LAMBERT

**SOCIEDADE CIVIL**

BIOLÓGO:

FELIPE PIEDADE NEVES – SIAPE: 00311386-8

PSICÓLOGO:

ELTON HISROSHI MATSUSHIMA – SIAPE:1496420

ESTATÍSTICO:

LICINIO ESMERALDO DA SILVA - SIAPE 00307497-8

DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSO”

SYLVIA MARIA NICOLAU CAMPOS

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPII, Nº. 04 de 19 de julho de 2010.**

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Federal Fluminense, Prof. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 39.695 de 09 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS n. 06 de 9 de agosto de 2007.

2 - **Designar** o Conselho Técnico Científico do Núcleo de Animais de Laboratório, constituída de Docentes com atividade regular de pesquisa envolvendo animais de laboratório conforme decisão do CEP nº 589/2008, composta pelos seguintes membros:

**MARIA LÚCIA BARRETO** – SIAPE: 6305933

**FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** – SIAPE: 1567626.

**CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** – SIAPE: 1714677

**CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS** – SIAPE: 302711

**ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** – SIAPE: 1051585

**GILSON TELES BOAVENTURA** – SIAPE: 0414993

**JOSÉ MAURO GRANJEIRO** – SIAPE: 1478192

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**Parte 2:**

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D n.º186/2010
---	---	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o nome do servidor que optou pela jornada de trabalho de 40 horas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Opção</b>	<b>Lotação</b>	<b>Processo N.º</b>
2314109	ROBERTA DE LIMA MACHDO	30/06/2010	HUAP	23069.077397/10-19

Em, 05/07/2010.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D n.º187/2010
---	---	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o nome do servidor que optou pela jornada de trabalho de 30 horas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Opção</b>	<b>Lotação</b>	<b>Processo N.º</b>
307581	EDSON DA SILVA	30/06/2010	HUAP	23069.079270/09-09

Em, 05/07/2010.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 05 de 27 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Prorroga por mais 30 (trinta) dias a constituição da Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no Processo nº 23069.041591/2010-66.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância**, constituída através da DTS 04/2010, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, relativo ao não comparecimento do Professor Claudio Pinheiro Fernandes a reunião de seu interesse, além de ausência em suas atividades docentes, no período de 13 a 15 de abril de 2010.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF  
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção extraordinária aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 2º semestre/2010**, nas seguintes condições:

**LOCAL: Instituto de Física - Coordenação de Pós-Graduação**

Rua General Milton Tavares de Souza s/n – Gragoatá - Niterói – RJ (Campus da Praia Vermelha) – CEP: 24210-346 [www.if.uff.br](http://www.if.uff.br)

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: até 05 de agosto de 2010**, na secretaria de PG em Física/UFF (sala 404), ou via correio, desde que os documentos estejam devidamente preenchidos a documentação anexada. Não é cobrada taxa de inscrição. No caso de inscrição via correio, 01 cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada por e-mail (formato PDF ou JPG) para [cpg@if.uff.br](mailto:cpg@if.uff.br) **dentro do período de inscrições (até 05/08/2010).**

**PROVA DE CONHECIMENTOS:** EXAME ESCRITO, A SER APLICADO NO IF/UFF EM 09/08/2010, ÀS 09:00, CONSISTINDO DE QUESTÕES DE FÍSICA BÁSICA E ELEMENTOS BÁSICOS DE ELETROMAGNETISMO E MECÂNICA QUÂNTICA. A COMISSÃO EXAMINADORA SERÁ PRESIDIDA PELO PROF. ANTÔNIO DELFINO JR.. O EXAME PODERÁ SER APLICADO EM OUTROS LOCAIS DEPENDENDO DE ACORDO PRÉVIO COM A COMISSÃO EXAMINADORA.

A prova de conhecimentos é obrigatória para os interessados aos cursos de **Mestrado e Doutorado**. O resultado da prova fará parte dos critérios de seleção para o Programa, juntamente com a análise de currículo e histórico escolar do candidato.

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: a ser realizada entre 11 e 13 de agosto pelos candidatos selecionados.**

A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

**NÚMERO DE VAGAS:**

**Mestrado: 10**

**Doutorado: 10**

**Estrangeiro: 05**

As vagas para estudantes estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

**APRESENTAÇÃO:**

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de dezembro e junho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado, para candidatos com título de Mestre, pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

## **Linhas de Pesquisa**

1- **Física do Estado Sólido:** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; sintetização e caracterização de novos materiais.

2- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.

3- **Física de Plasma:** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.

4- **Física Nuclear e de Altas Energias:** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.

5- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.

6- **Óptica não Linear e Aplicada:** Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.

7- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado em 10/08/2010 e a matrícula dos candidatos selecionados será realizada, em caráter excepcional, em 11/08/2010, de 10:00 às 16:00, na secretaria da PG em Física da UFF (sala 404).

### **8-Mestrado:**

A seleção é baseada na prova de conhecimentos e análise de currículo. A prova de línguas e, possivelmente, uma entrevista a critério da Comissão de Seleção, são requisitos a serem cumpridos durante a semana de seleção (09 a 13 de agosto de 2010). A prova de conhecimentos procura avaliar o conhecimento das matérias correspondentes ao curso de graduação em Física. A prova de língua estrangeira procura avaliar o conhecimento da língua inglesa ao nível de leitura.

### **9-Doutorado**

A seleção é baseada na prova de conhecimentos e análise de currículo. A prova de línguas e, possivelmente, uma entrevista a critério da Comissão de Seleção, são requisitos a serem cumpridos durante a semana de seleção (09 a 13 de agosto de 2010). A prova de conhecimentos procura avaliar o conhecimento das matérias correspondentes ao curso de graduação em Física. As provas de língua estrangeira procuram avaliar o conhecimento da língua inglesa e de uma segunda língua que deve ser escolhida pelo candidato entre francês, espanhol, alemão e italiano, ao nível de leitura.

Além das provas de conhecimentos e línguas, o ingresso no doutorado requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita com base nos resultados das provas de seleção e na análise do Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* dos candidatos, cartas de recomendação e entrevista. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

**DOCUMENTAÇÃO:**

**Mestrado:** 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF, 02 (duas) fotos 3x4, 02 (duas) cópias do diploma de graduação devidamente reconhecido, 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo).

**Doutorado:** 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF, 02 (duas) fotos 3x4, 02 (duas) cópias do diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido, 01 (uma) cópia do Histórico Escolar, 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo) e *Curriculum Vitae* atualizado. O aluno deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

**OBS.:**

1) Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter **provisório**, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá do cumprimento da exigência do diploma.

2) A documentação do candidato que não for aprovado estará disponível para retirada por um período de 02 meses. Após este prazo, a documentação será descartada.

**REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DOS TÍTULOS**

**Mestrado:** 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

**Doutorado:** 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente (máximo de 5 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

**Disciplinas obrigatórias para o Mestrado:** Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

**Disciplinas obrigatórias para o Doutorado:** Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

**LABORATÓRIOS DE PESQUISA:**

Laboratório de Espectroscopia e Laser  
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada  
Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados  
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica  
Laboratório de Física Estatística Computacional  
Laboratório de Física de Sólidos  
Laboratório de Altas Energias  
Laboratório de Óptica Quântica  
Laboratório de Filmes Finos  
Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)  
Laboratório de Radioecologia (LARA)

**INSTALAÇÕES:**

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

**INFRA-ESTRUTURA:**

1. Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.
2. Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux
3. Oficinas Mecânica e Eletrônica.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS  
Coordenador da Pós-Graduação em Física  
#####

**Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física**

1. ALEXANDRE FONTES DA FONSECA
2. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
3. ANDRÉ GUSSO
4. ANNA MARIA NÓBREGA CHAME
5. ANDRÉA BRITO LATGÉ
6. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
7. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
8. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
9. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
10. AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA
11. CAIO HENRIQUE LEWENKOPF
12. CARLOS EDUARDO FELLOWS
13. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
14. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
15. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
16. EDGARDO BRIGATTI
17. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
18. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
19. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
20. GLAUCO SANTOS MACIEL
21. JESÚS LUBIÁN RÍOS
22. JOÃO CARLOS FERNANDES
23. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
24. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
25. JÜRGEN FRITZ STILCK
26. KALED DECHOUM
27. KING HAY TSUI
28. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
29. LUIS ESTEBAN OXMAN
30. LUIZ VICTORIO BELVEDERE
31. MARCELO SILVA SARANDY
32. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES
33. MARCO MORICONI
34. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA
35. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES
36. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ
37. MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR
38. MUCIO AMADO CONTINENTINO
39. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS
40. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS
41. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
42. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
43. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
44. RENATO BASTOS GUIMARÃES
45. ROBERTO BECHARA MUNIZ
46. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
47. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
48. RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
49. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA
50. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA
51. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
52. WALLACE DE CASTRO NUNES

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( )

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

**DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) c/ DDD: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RESUMO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
ESCOLAR				
(a partir da				
graduação)				

**PRETENSÕES:**

Nível: Mestrado ( ) Doutorado ( )

Área de Interesse: \_\_\_\_\_ Orientador: \_\_\_\_\_

Está ou esteve matriculado em outro Curso de P.G. para o nível pretendido? Não ( ) Sim ( ) Onde? \_\_\_\_\_

Tem/teve Bolsa de Estudo para o nível pretendido?

Não ( )

Sim ( ) Agência Financiadora: \_\_\_\_\_ Período de recebimento da bolsa (mês/ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

É docente universitário? Não ( ) Sim ( ) Onde? \_\_\_\_\_

Tem bolsa de PICD? Não ( ) Sim ( )

**DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA**Banco:  
Conta Corrente

Nome da Agência:

Nº da Agência:

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do (a) Candidato (a)****Mestrado:** Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar (1 via) e 2 (duas) cartas de recomendação.**Doutorado:** Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar (1 via), Curriculum Vitae atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de recomendação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

**Carta de Recomendação****A ser preenchido pelo(a) candidato(a):**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Área de pesquisa de interesse: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Nível de estudos: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**A ser preenchido pelo(a) avaliador(a):**

Nome: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PREZADO COLEGA,**

O estudante acima é candidato a aluno de nosso curso. Desde já agradecemos a sua contribuição ao nosso processo de seleção de novos alunos. Sua opinião é um subsídio valioso para a nossa decisão. Por favor, preencha os quadros abaixo e, se julgar necessário, forneça informações adicionais no final.

**AVALIE O (A) CANDIDATO (A)**

ASPECTOS	FRACO	MÉDIO	BOM	SUPERIOR	ASPECTO NÃO AVALIADO
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico					
Auto-confiança e independência					
Talento para atividades experimentais					
Talento para atividades teóricas					
Perseverança em atingir o objetivo					
Potencial em Pesquisa					



**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gerenciamento de Projetos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	16/08/2010	478 horas	R\$ 700,00
90	-				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

**2.2.** Horário: 8h às 20 horas

**2.3.** Período: 01/07/2010 à 02/08/2010

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

**3.1.2.** Entrevista com os candidatos

**3.2.** Cronograma

**3.2.1** Inscrições

**3.2.2** Data: 01/07/2010 à 02/08/2010

**3.2.2.1** Horário: das 8h às 20 horas.

**3.2.2.2** Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

**3.2.3 Entrevista****3.2.21** Data: 03/08/2010 à 10/08/2010**3.2.22** Horário: 8h às 20 horas**3.2.4 Análise do curriculum vitae****3.2.4.1.** Data: 11/08/2010**3.2.5 Divulgação do resultado****3.2.5.1** Data: 14/08/2010**3.2.5.2** Horário: 18 horas**3.2.5.3** Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020**3.3 Matrícula****3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1** O candidato que obteve maior nota na análise curricular;**3.3.2.2** Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

Niterói, 02 de maio de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####